

6024.2022/0012230-0 PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SAS – ITAQUERA
EDITAL nº: 113/SMADS/2022 TIPOLOGIA DO SERVIÇO: NÚCLEO DE
CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS CAPACIDADE: 100 VAGAS.

Após análise da proposta apresentada pela OSC Jardins Unidos Num Trabalho de Obras Sociais, foram considerados os seguintes elementos: Grau de Adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital. Foram analisadas as documentações apresentadas em sessão pública, verificamos que a OSC possui mérito para atender a modalidade de parceria a ser adotada. A preponente apresentou os seguintes documentos: Plano de Trabalho; Termo de Compromisso nº 57/2014 firmado com a Secretaria Municipal de Cultura; Certificado de Matrícula de SMADS nº 12.138; Termo de colaboração nº 201/SMADS/2019; Termo de colaboração nº 596/SMADS/2018; Termo de Colaboração nº 160/SMADS/2018; Termo de Aditamento nº 001/2015 do Termo de Convênio nº 572/SMADS/2013; Termo de Colaboração nº 033/SMADS/2018; Termo de Colaboração nº 041/SMADS/2018; Termo de Colaboração nº 164/SMADS/2018; Termo de Colaboração nº 401/SMADS/2018; Termo de Colaboração nº 060/SMADS/2018; Termo de Colaboração nº 251/SMADS/2020; Certificado de Inscrição no COMAS nº 172/2010; Protocolo de manutenção de inscrição do COMAS.

O comitê solicitou esclarecimento sobre a validade do COMAS e protocolo, bem como o CEBAS. Solicitamos a documentação com o prazo de 2 (dois) dias para apresentação de tais documentos. A OSC apresentou dentro do prazo estabelecido.

1) QUANTO A ANÁLISE DOS ITENS CONTIDOS NO PLANO DE TRABALHO ENTREGUE temos a considerar: Dados do Serviço: A OSC proponente indicou que se trata de SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) - NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS CAPACIDADE: 100 vagas, sendo 60 vagas destinadas a atividades presenciais de convivência e 40 vagas destinadas ao acompanhamento social em domicílio. Área de abrangência distrital e distrito para instalação do Serviço: ITAQUERA.

2) IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: O Plano de Trabalho recebido aponta a OSC Jardins Unidos Num Trabalho de Obras Sociais – JUNTOS, CNPJ 48.492.391/0001-35, endereço: Rua Cânfora, 90 – Jardim Brasília – Itaquera, São Paulo/SP, telefone: (11) 2743-9791, e-mail: entidadejuntos@gmail.com, site: www.entidadejuntos.org, nome do Presidente: João Macena do Nascimento Filho. A proponente apresentou o item de acordo com o Edital.

3) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA: A OSC cita o território e apresentou caracterização do serviço conforme consta em Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais.

4) DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO: A OSC cita o Artigo 116 da IN 03/SMADS/2018, sendo considerados os indicadores qualitativos da execução da parceria.

5) FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS: A proponente cita o Artigo 116 da IN 03/SMADS/2018, apresentou como será realizado o cumprimento das metas, o espaço físico e material pedagógico necessários para execução da parceria; descreveram meta de 100% referente atualização dos relatórios e prontuários; citaram equivocadamente meta

de 80% de realização do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e 80% de atendimento de usuários na convivência e nas visitas domiciliares, sendo que para padrão suficiente se faz necessário meta mínima de 81% a 99% para PDU e 81% a 90% para número de usuários atendidos; mencionaram o Manual Prático para uma Alimentação Saudável de SMADS como base para elaboração do cardápio e a forma de divulgação do mesmo e com participação dos usuários neste planejamento; menciona as atividades a serem executadas de acordo com o Plano de Ações; descreveram que o NCI aplicará mecanismos de avaliação das atividades de forma qualitativa e quantitativa para os usuários avaliarem os serviços; elencaram que os profissionais participarão de capacitações no semestre; informaram que manterão o quadro de RH completo de acordo com a legislação ou incompleto, mas substituído no prazo legal previsto.

6) DETALHAMENTO DA PROPOSTA: A OSC apresentou o público alvo, informações das instalações a serem utilizadas, sendo bem imóvel locado pela OSC com repasse de recursos pela SMADS, período vespertino das 13h00 às 17h00.

7) VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLO DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A OSC citou de acordo com o Edital.

8) Forma de Acesso dos usuários e controle de demanda ofertada: A proponente apresentou no Plano de trabalho que a forma de acesso dos usuários será realizada através de demanda encaminhada e validada pelo CRAS de referência e por demanda espontânea. Sendo, 60% da capacidade das vagas destinadas aos encaminhamentos do CRAS e 40% para demanda espontânea.

9) METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO E EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS: A OSC apresentou como metodologia “A investigação Dialógica”, assim como um quadro que descreve provisões institucionais, físicas e materiais, como se dará o trabalho social e socioeducativo bem como, as aquisições dos usuários do serviço e detalharam em outro quadro as atividades esportivas, recreacionais e manuais com descrição, conteúdos e objetivos.

10) FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E METAS ESTABELECIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO: A proponente citou que manterá os instrumentais de controle e monitoramento para avaliação de forma qualitativa e quantitativa, bem como elencaram que a avaliação do serviço será realizada por meio de reuniões e rodas de conversas entre equipe e usuários. Citam avaliação participativa, contínua, permanente para fins de reflexão coletiva entre profissional e usuário. Descrevem equivocadamente o monitoramento do serviço para acompanhar o desenvolvimento das ações e atingiram as metas estabelecidas, esta comissão esclarece que o monitoramento é realizado pela gestão de parceria.

11) DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS: A proponente descreveu o trabalho social com as famílias da Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais.

12) DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS NO ÂMBITO TERRITORIAL: A OSC descreveu que realizará articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais do território, na perspectiva da intersetorialidade; parceria entre setores público e privado, articulações intersecretariais e intergovernamentais; parcerias na área da saúde e educação, bem como, parcerias com outros serviços socioassistenciais de diversas tipologias.

13) DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO QUANTO AOS PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES: A proponente citou conforme a Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e quantidades.

14) ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, BEM COMO, A CARGA HORÁRIA, HABILIDADE, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS: O descrito pela OSC está de acordo com o Edital.

15) ESPECIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS PROPOSTAS: A OSC apresentou quadro com a distribuição dos profissionais, de acordo com o Edital, conforme Portaria 46/SMADS/2010.

16) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA: A proponente apresentou o valor mensal, anual e total da parceria de acordo com o Edital.

17) DESCRIÇÃO DE DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS:

A proponente apresentou Previsão de Receitas e Despesas para Organização Sem Isenção de Cota Patronal, com valor mensal do repasse de: R\$ 23.128,68 (vinte e três mil, cento e vinte oito reais e sessenta e oito centavos) conforme a planilha referencial e apresentou o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para locação de imóvel e IPTU totalizando o valor de R\$: 30.128,68 (trinta mil, cento e vinte oito reais e sessenta e oito centavos). A proponente apresentou demonstrativo de contrapartidas em bens duráveis no valor de R\$ 9.475,00 (nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais), não apresentou contrapartidas em serviços ou recursos financeiros. Na aplicação dos recursos humanos, apresentou a descrição dos valores mensais de R\$: 7.536,04 (sete mil quinhentos e trinta e seis reais e quatro centavos), semestrais e o valor total para o desenvolvimento da parceria. A proponente solicitou verba de implantação no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e não solicitou valor mensal sobre a previsão de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas em espécie ou em cheque. Referente às instalações do serviço, a proponente não apresentou o endereço do bem imóvel para execução das atividades, indica que será locado no Distrito de Itaquera.

18) DESCRIÇÃO DE RATEIOS DE DESPESAS: A OSC apresentou rateio de Encargos sociais e trabalhistas de recursos humanos, sendo: FGTS no valor de 602,88 (seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos); PIS no valor de 75,36 (setenta e cinco reais e trinta e seis centavos); INSS no valor de 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos), conforme apresentado em PRD.

A organização demonstrou compatibilidade com o serviço a ser executado, forma de acesso, capacidade em atender as metas estabelecidas nas legislações vigentes, capacidade de potencializar, distribuir e atender as especificações dos recursos humanos para a gestão do serviço, garantia de viabilizar resultados, capacidade de articulação e conhecimento da rede local, apresentou plano de aplicações de recursos financeiros da parceria, de acordo com o edital. Em relação a atender as metas estabelecidas, a proponente descreve equivocadamente meta de 80% de realização do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e 80% de atendimento de usuários na convivência e nas visitas domiciliares, sendo que para padrão suficiente se faz necessário meta mínima de 81% a 99% para PDU e 81% a 90% para número de usuários atendidos, esta comissão avalia que apesar dos erros formais supracitados, não inviabiliza a execução da parceria, ficando a OSC ciente que deverá cumprir as metas estabelecidas, conforme a IN03/SMADS/2018. Em relação ao imóvel, a proponente destaca que será locado no distrito de Itaquera, esta comissão reforça que deverá apresentar dentro do prazo legal.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Jardins Unidos Num Trabalho de Obras Sociais, CNPJ 48.492.391/0001-35 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 02 de março de 2023. Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Crislene Conceição Rodrigues – RF 823.604-6, Titular da Comissão de Seleção: Jane Santos da Cruz - RF: 858.867-8, Titular da Comissão de Seleção: Marta Yurie Yoshikawa / RF 787.709.9.

